

geral



Seis praças públicas recebem melhorias no sistema de iluminação pública

A Prefeitura de Pindamonhangaba realizou, na última semana, a revitalização do sistema de iluminação em seis espaços públicos do município. O objetivo da ação é melhorar a segurança dos espaços buscando melhores condições para que a comunidade possa utilizar as praças para o lazer.

Receberam a melhoria as praças Patriarca/Motoqueiros (Crispim), Santa Cristina (Jardim Cristina), São Paulo (Parque São Domingos), do Samba (Ouro Verde), Monsenhor Marcondes (Centro) e o espaço da Academia Melhor Idade (Beira Rio).

Confira as ações realizadas e os locais que receberam as melhorias:

AMI do Beira Rio - revitalização com substituição de luminárias de vapor de sódio por luminárias de 150w Led

Praça Patriarca/Motoqueiros - Crispim - substituição de lâmpadas mistas por lâmpadas de 250w metálica

Praça Santa Cristina - substituição de lâmpadas mistas por lâmpadas de 250w metálica

Praça São Paulo - Parque São Domingos - substituição de lâmpadas mistas por lâmpadas de 250w metálica

Praça do Samba - Ouro Verde - revitalização com substituição de luminária com lâmpadas mista por nova luminária de 250w metálica

Praça Monsenhor Marcondes - região central - revitalização com substituição de lâmpadas vapor de sódio por lâmpadas metálicas e implantação de 05 postes com luminárias tipo petalar com 03 luminárias cada de 150w Led

Recentemente, receberam essas melhorias as rotatórias e praças em diversos pontos da região central de Pindamonhangaba e dos bairros Santa Cecília, Mombaça, Feital, Terra dos Ipês, Alto Cardoso, Campo Alegre, Jardim Imperial, Jar-

dim Resende, Mantiqueira, São Benedito, Maricá, Cidade Nova, Espaço João do Pulo, Parque São Domingos e UPA Araretama.

“Essa revitalização no sistema de iluminação dos nossos espaços públicos está transformando nossa cidade em espaço mais seguro e agradável para uso da comunidade”, afirmou o secretário da pasta, vice-prefeito Ricardo Piorino.

Segundo o secretário de Governo e Serviços Públicos, vice-prefeito Ricardo Piorino, a revitalização no sistema de iluminação dos espaços públicos está transformando a cidade em espaço mais seguro e agradável para uso do lazer da população.

Vandalismo

O Setor de Elétrica responsável pelo trabalho de manutenção da iluminação da cidade está enfrentando um grande inimigo: as frequentes ocorrências de vandalismo e furtos de fios de cobre. Diversos espaços públicos tiveram sua ilumina-

ção pública prejudicada como a quadra esportiva do bairro São Judas e mais recentemente o Bosque da Princesa e a quadra e praça Santo Antônio no bairro do Bosque, que se encontram atualmente no escuro, aguardando a compra de materiais para restabelecer a iluminação.

“É muito triste a Prefeitura se deparar com esse tipo de

ação que além de gerar prejuízos para os cofres públicos coloca em risco a segurança da comunidade”, afirmou Piorino.

A Prefeitura vem modificando os serviços de instalação em novos pontos com reforço de concreto em caixas ou até mesmo optando pela instalação de fiação aérea para dificultar a ação dos meliantes.

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE PINDAMONHANGABA CADASTRO DE BATALHAS DE MC

Com base na Resolução CMC 03/2021, que dispõe sobre as Batalhas de MC, e dá providências correlatas, segue a relação dos grupos organizadores de batalhas, inscritos até a data desta publicação:

- Batalha da Bíblia
- Batalha do Quartel
- Batalha do Pásin

O cadastro destinado aos organizadores de batalhas que pretendam ser certificados pelo Conselho Municipal de Cultura de Pindamonhangaba, estará aberto até 30 de outubro de 2021, através do link: <https://forms.gle/Kwuiqa7g2ptGCJK7>

Pindamonhangaba, 04 de outubro de 2021

Wagner Eduardo Conceição Souza
Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Pindamonhangaba

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005266-81.2017.8.26.0445 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Augusto Paoli Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAEL AUGUSTO CONTE, Brasileiro, CPF 360.429.268-96, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A., objetivando condenar o réu ao pagamento de R\$ 8.032,46 (sete mil e 32 reais e 46 centavos) e correção monetária; referente ao débito das faturas nºs 263210289 e 266215554, nos valores de R\$ 6.335,63 e R\$ 887,13, respectivamente, oriundas do Contrato Termo de Adesão, para prestação de serviço de passagem e cobrança em pedágio. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 29 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*** AVISO DE LICITAÇÃO ***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2021 (PMP 6158/2021)

Para “aquisição de materiais descartáveis para uso nas cozinhas escolares”, com recebimento das propostas até dia 19/10/2021, às 14h e início dos lances às 14h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2021 (PMP 8423/2021)

Para “aquisição de mangueiras de luz led, disjuntores e fios elétricos para decoração das praças públicas durante o Natal Solidário 2021”, com recebimento das propostas até dia 20/10/2021, às 08h30 e início dos lances às 09h.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://www.bmmetlicitacoes.com.br> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*** HOMOLOGAÇÃO ***

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2021 (PMP 5150/2021)

A autoridade superior, com base na análise técnica da documentação complementar, homologou, em 27/09/2021, e adjudicou a licitação supra, que cuida de “aquisição de cadeiras de rodas e muletas”, em favor da empresa Noemia Silva dos Santos de Assis ME, o item 02, no valor unitário de R\$ 138,00. Item 01 frassado.

*** ADITAMENTO ***

PREGÃO Nº 090/2017 (PMP 21908/2017)

Foi firmado o aditamento 01/2021, de 24/09/2021, ao contrato 090/2017, que cuida de “contratação de empresa especializada na realização de serviços de limpeza em exame de ultrassonografia”, para prorrogação até 23/10/2022, e reajuste de 10,5187% conforme variação do IPC FIPE, passando o valor total para R\$ 974.414,74, assinando pela contratante a Sra Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Pró Imagem Ltda, o Sr Antonio Carlos Messias, e o Sr Antonio Vaz Figueira.

PREGÃO Nº 180/2019 (PMP 23432/2019)

Foi firmado o aditamento 01/2021, de 24/09/2021, ao contrato 124/2019, que cuida de “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção química de caixas d’água e reservatórios, com troca de refil de filtro a serem executados nos prédios e unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação”, para prorrogação até 26/09/2022, e reajuste de 24,9571% conforme variação do IPC FIPE, passando o valor total para R\$ 303.422,57, assinando pela contratante a Sra Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa Procontrol Serviço de Controle de Vetores e Pragas Urbanas Ltda EPP, o Sr Guilherme Ardito Teixeira.

COMUNICADO

Eu Nathassia Brandão Cardoso Mariano, brasileira, declaro para os devidos fins o extravio do meu diploma do curso superior Tecnólogo em Recursos Humanos, da faculdade Unifinvic Centro Universitário.

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Resultado do Processo Eleitoral para Representantes da Sociedade Civil do CMPD - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

A Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela comissão responsável pelo processo eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil, após realização do pleito no dia 30 de setembro de 2021, TORNA PÚBLICA a lista das instituições eleitas para representar a Sociedade Civil junto ao CMPD - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência no biênio 2021/2023:

Instituição / Protocolo	Representantes
SENAC- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Yonete dos Santos Gabriela Augusto da Silva
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba	Andréa Campos Sales Martins Kelly Keiko Nishiharu
Projeto AS MÃOS QUE ENCANTAM	Érika Fernanda Cândido Pinto Antônio Rauf A. Ferreira Di Carli Meireles
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - 52ª Subseção	Angélica Cristina Albano de Deus Claudio Berenguel Ribeiro

Pindamonhangaba, 30 de setembro de 2021

Comissão Eleitoral
Processo Eleitoral CMPD – Biênio 2021/2023

Conselho de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA CONVOCAÇÃO

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2021 do CONDEMA
Ficam os Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba – CONDEMA, convocados a comparecer e toda a população convidada a participar da 2ª Reunião Extraordinária de 2021, a ser realizada em data e local abaixo, para interação e discussão da pauta a seguir:

01 – Análise e deliberação de Projeto de Arborização em Empreend. Imobiliário: Loteamento Central Park;
02 – Análise de procedimento a ser conduzido: Normativa Conjunta SMMMA e CONDEMA;
03 – Instauração da Câmara Técnica de “Aspectos Legais Ambientais – CT-ALA;
04 – Análise de procedimento a ser conduzido: Suporte ao Projeto Socioambiental – “Minha Rua, Meu Mundo”;
05 – Análise de procedimento a ser conduzido: retorno dos Ofícios CONDEMA e plano de ação pertinente;
06 – Análise de procedimento a ser conduzido: plano de funcionamento e destinação de resíduos encaminhados aos PVS;
07 – Análise de procedimento a ser conduzido: Análise Ambiental Municipal para empreendimentos imobiliários / comerciais que não se enquadram na análise do GRAPROHAB;
08 – Informes.

O CONDEMA, realizará a Sessão Extraordinária, conforme dados abaixo:

Data: 08/10/2021 (sexta-feira)

Horário: Primeira chamada: 14:00h / Segunda chamada: 14:15h

Local: Salão de Reuniões da Sabesp Agência Pindamonhangaba

Endereço: Rua Martins Cabral (Portão de entrada da Sabesp)

Observação: a entrada e permanência no local da reunião somente será permitida com a utilização correta de máscara, conforme protocolos de prevenção ao Covid 19.

Pindamonhangaba, 02 de outubro de 2021.

Alexsander R. Carvalho
Presidente CONDEMA Pindamonhangaba
Gestão 2020 / 2022

AEROCLUBE DE PINDAMONHANGABA – SP Escola de Aviação

Rodovia Prof. Manoel César Ribeiro, 2.800 - CEP 12411-010 - CNPJ 54.126.651/0001-51 - Pindamonhangaba - São Paulo
Tel: (012) 3942-5244

AEROCLUBE DE PINDAMONHANGABA – SP ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA “ELEIÇÃO” CONVOCAÇÃO

Do Estatuto Social do Aeroclube de Pindamonhangaba – SP, com base no Capítulo I – Da Assembleia Geral – Artigos 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 e 19 p ficam os Associados (as), em dia com a tesouraria, CONVOCADOS a participar da Assembleia Geral Ordinária, a se realizar na sede da Entidade, situada a Rodovia Professor Manoel César Ribeiro nº 2.800 – nesta cidade de Pindamonhangaba, no dia 17 (domingo) de Outubro de 2021, às 18h00, em 1ª (primeira) Convocação e, às 19h00 em 2ª (segunda) Convocação, com qualquer número de participantes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) apresentação do relatório de prestação de contas da Diretoria, b) eleição da nova Diretoria para o período (biênio) 2021/2023.

De acordo com o Artigo 48 do Estatuto Social, poderão ser registradas chapas concorrentes para a Diretoria e Conselho Fiscal, na Secretária do Aeroclube, até as 18h00 do dia 15 (sexta-feira) do mesmo mês, ou seja outubro de 2021, 72 (setenta e duas) horas antes da data prevista para a reunião da respectiva Assembleia Geral Ordinária.

Pindamonhangaba, 30 de setembro de 2021

Luiz Paulo Galvão Wolff
Presidente

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 461, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, Resolve designar os atuais membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2019, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 01 de outubro de 2021, sejam concluídos os trabalhos. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 01 de outubro de 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 01 de outubro de 2021. SMA/egga/memo 38.971/2021

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DO LOTEAMENTO DENOMINADO “RESIDENCIAL E COMERCIAL JARDIM PAOLI” SITUADO NESTA CIDADE.

(Artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979)

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER

a todos os interessados que a proprietária, UNA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE – EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.109.156/0001-55, com sede social nesta cidade, na Rua dos Andradas nº 69, Centro, DEPOSITOU nesta Serventia os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do Loteamento denominado “Residencial e Comercial Jardim Paoli”, constituído de 26 quadras compostas por 606 lotes residenciais, 35 lotes de uso misto (residenciais e comerciais), totalizando 641 lotes, 01 área institucional, 04 áreas verdes e 24 vias públicas, encerrando uma área de 245.200,00m², localizada nesta cidade, na Rua Hitof Awata, matriculado sob nº 1.318 nesta Serventia Imobiliária e cadastrado sob a sigla nº SO-23-06-02-043-00. O projeto de loteamento foi regularmente aprovado pelo Município em 30 de abril de 2021. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por três (03) dias, podendo o registro ser impugnado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979.

Pindamonhangaba, 27 de setembro de 2021.

Ovidio Pedrosa Junior
Oficial Registrador

